



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Heliodora, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o resultado apresentado pela agente de contratação, nomeado pela portaria nº 10 de 31 de março de 2025, por oferecer a proposta mais vantajosa para a administração, declarando como vencedor a empresa:

MATHEUS DOS REIS RAIMUNDI – CNPJ: 58.427.182/0001-61

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto desta licitação as empresas abaixo, obedecendo a às disposições dos termos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme mapa de apuração das propostas referentes a este certame, data do dia 15 de abril de 2025.

MATHEUS DOS REIS RAIMUNDI – CNPJ: 58.427.182/0001-61

Heliodora 15 de abril de 2025.

Wilson José Fernandes
Presidente Mesa Diretora
Câmara Municipal de Heliodora.